Ofício 39/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 29 de Janeiro de 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostila ao Termo de Fomento Nº 18/2023 , que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 240/2024
Data: 29/01/2024 - Horário: 09:32
Legislativo

TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO N° 18/2023 QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social Júlia Andrade Freitas Corrêa , inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35 e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ nº.02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº.686.701.336-87, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILA**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 854/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme tabela abaixo:

Situação do Plano Anterior			Situação no Plano Apresentado
Item	Descrição	Valor	
14.2.3	Encargos Sociais, Férias,13°, ...	7.000,00	Zerado e remanejado para o ítem 14.3.1
14.2.4	Programa de Assistência Familiar	500,00	Zerado e remanejado para o ítem 14.3.1
14.2.5	Coordenador	19.280,00	Zerado e remanejado para o ítem 14.3.1
14.2	Subtotal(Pessoal, Encargos e Benefícios)	26.780,00	Zerado. Valor remanejado para o ítem 14.3 — Material de Consumo.
14.3.1	Aquisição de material de construção em geral	50.060,00	78.890,00 (50.060,00 + 7.000,00 + 500,00 + 19.280,00 + 1.000,00 + 1050,00)
14.3	Subtotal(Material de Consumo)	50.060,00	78.890,00 (50.060,00 + 26.780,00 + 2.050,00)

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

14.4.1	Profissionais/empresas da construcão civil...	116.660,00	118.340,00 (116.660,00 + 1.230,00 + 450,00)
14.4.2	Transporte materiais entulhos/carretos	1000,00	Zerado e remanejado para o ítem 14.3.1
14.4.3	Locação de caçambas	1.500,00	270,00 (1.230,00 remanejado para o ítem 14.4.1 — Profissionais/empresas da Construção civil...)
14.4.4	Locação de ferramentas	1.500,00	Zerado (1.050,00 remanejado para o item 14.3.1 - Aquisição de material de construção em geral e 450,00 remanejado para o item 14.4.1 - Profissionasi/empresas da Construção civil.)
14.4	Subtotal	120.660,00	118.610,00 (120.660,00 - 1.000,00 - 1.050,00.

14.1 – RESUMO GERAL

Situação do Plano Anterior			Situação no Plano Apresentado
Item	Descrição	Valor	
14.1.1	Pessoal, Encargos e Beneficios	26.780,00	Zerado e remanejado para o item 14.1.2
14.1.2	Material de Consumo	50.060,00	78.890,00
14.1.3	Serviços de Terceiros (PF ou PJ)	120.660,00	118.610,00
	Total do Projeto	197.500,00	197.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 15 de janeiro de 2024.

Adeir dos Santos Silva

Presidente Do Centro De Apoio Ao Menor De Congonhas - Ceamec.

Júlia Andrade Freitas Corrêa

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Ana Luíza de Souza Batista

Gestora do Termo

Cláudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas

Referência.. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 16.632,00. Data: 23/01/2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/182/2023 – PRC 421/2023

Contratação de empresa para efetuar as publicações de matérias legais (atos oficiais) do Município de Congonhas, em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais, nas versões impressas e digital. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Conceito Solução em Publicação Ltda. Congonhas, 23/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/016/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS e R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA ME, CNPJ nº. 33.911.328/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial, com cessão de uso de imagem e voz, para atender aos diversos eventos, seminários e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhas-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 22.770,00. Data: 12/01/2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil de Minas Gerais, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pela Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas, Juliana Aparecida Neto Fernandes, Masp. 1.145.314-9. Objeto: realização de despesas de custeio, incluindo cessão de funcionários, no valor de R$ 693.312,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais), para o exercício de 2024, conforme Lei Orçamentária Anual nº 4.233 de 07 de dezembro de 2023. Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R$ 693.312,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais). Dotações orçamentárias:

Ficha: 791 – 16.01.04.122.0002.2008.319011 – 1500
Ficha: 794 – 16.01.04.122.0002.2008.319113 – 1500
Ficha: 834 – 16.03.06.182.0009.0020.339030 – 1500
Ficha: 835 – 16.03.06.182.0009.0020.339039 – 1500
Ficha: 232 – 11.01.04.122.0002.2004.339030 – 1500
Ficha: 235 – 11.01.04.122.0002.2004.339039 - 1500

Congonhas, 24 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Juliana Aparecida Neto Fernandes – Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35, e do outro lado, o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC, inscrito no CNPJ nº.02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº.686.701.336-87. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme tabela. Congonhas, 24 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Adeir dos Santos Silva – Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS